



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 046/2025

DATA: 24.02.2025

SÚMULA: Concede Gratificação as Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, e a Lei nº 2107/2023, de 20/01/2023.

DECRETA:

Art. 1º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.03.2025, para a Servida Pública Senhora Daniela Todorovski, portadora do CPF nº 037.666.529-74 e Cédula de Identidade RG nº 8.188.269-0, expedida pelo IIPR, ocupante do Cargo de Assistente Social, lotada no Departamento de Assistência Social, percebendo 30% (trinta por cento) do vencimento, para desempenhar a função adicional de coordenadora do serviço da Família Acolhedora e Família Extensa, sendo atribuições de baixa complexidade e responsabilidade em conformidade com inciso I do Art. 2º da Lei nº 2107/2023.

Art. 2º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.03.2025, para a Servidora Senhora Adriana Fernanda Candido, portadora do CPF nº 041.986.539-09 e Cédula de Identidade RG nº 8.702.979-4, expedida pela SESP/PR, ocupante do Cargo de Serviços de Limpeza, lotada no Departamento de Assistência Social, percebendo o valor de 40% (quarenta por cento) do vencimento, para desempenhar a função adicional de responsável pelos pedidos, verificação do preparo e servir os lanches, para os grupos das oficinas boxe, musica e teatro, além das reuniões, sendo atribuição de baixa complexidade e responsabilidade em conformidade com inciso I do Art. 2º da Lei nº 2107/2023.

Art. 3º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de fevereiro de 2025.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Dalani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.